

DISPENSA DE LICITAÇÃO

11/2020 - PMQ



Prefeitura de Quitandinha

**AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS
INFRAVERMELHOS**

Depto. De Licitações



Município de Quitandinha

000001

PROTOCOLO

Processo: 2947 / 2020

Equipamento

Requerente: CAROLINE PRZYBYLOK

Assunto: OFÍCIO - Versão: 1

Abertura: 17/06/2020 às 11:39

Endereço: RUA SILVA FREITAS

Número: 314

CPF: 092.896.149-43

CEP: 83840000

Telefone: 997567751

Celular: 36231433

Dt. Nasc.: 17/07/1996

Descrição do Requerimento

OFÍCIO N°125/2020, QUE TRATA DA COMPRA EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA, CONFORME ANEXO.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Quitandinha, 17 de Junho de 2020.

Diane Moll

DIANE MOLL

Protocolista

CAROLINE PRZYBYLOK

Requerente

STP 500.2062q rptProtocolo1ViaA4ComTicketRequerente

08761609927, 17/06/2020 11:39:34

Município de Quitandinha - Processo: 2947 / 2020 - Data: 17/06/2020 às 11:39

Requerente: CAROLINE PRZYBYLOK

Assunto: OFÍCIO - Versão: 1



Ofício nº 125/2020/SMS

Quitandinha, 17 de junho de 2020.

Exma Sr^a
Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita
Quitandinha – Paraná

Assunto: Compra emergencial de Termômetro Digital Infravermelho Testa

De acordo com o decreto 1332/2020 que impõe que os estabelecimentos comerciais (supermercados, bancas, Instituições Financeiras, Bancos, Lotéricas, Farmácias, Cerealistas, Igrejas e Indústrias) façam o uso dos termômetros para aferir a temperatura das pessoas que adentrarem ao estabelecimentos, vimos a necessidade de compra emergencial dos Termômetros Digitais Infravermelhos(Testa), para as unidades de saúde Sede e Interior e também para as demais Secretarias desta Prefeitura, visando além da aferição da temperatura da população que adentra aos estabelecimentos públicos, também da aferição da temperatura dos Funcionários que trabalham nos diversos Postos da Secretaria de Saúde, conforme segue:

09 (nove) unidades do produto para Secretaria de Saúde: Equipe I, Equipe II, Equipe III, Equipe IV, Equipe V, Ubs Porte III, Nis, Cami, Central e Samu.

06 (seis) unidades do produto para as demais/Secretarias: Administração e Finanças, Agricultura, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Urbano.

Contamos hoje somente com 1 (um) Termômetro Digital Infravermelho, o qual está sendo utilizados no Posto de atendimento exclusivo as pessoas sintomáticas da Covid-19.

Atualmente contamos com 34(trinta e quatro) casos confirmados da doença, dentre estes, 32 (trinta e dois) casos de Múncipes e 02(dois) casos de Servidores da Saúde.

O produto acima especificado já foi incluso em 2 licitações (Pregão 51/2019 e Pregão 21/2020) ambos fracassados.

Realizamos uma compra emergencial no sitio <https://www.americanas.com.br> (30/03/2020), com previsão de entrega em 15(quinze dias), o qual após 45(quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100

Email: saude@quitandinha.pr.gov.br

00: 003
4

cinco) dias nos foi enviado a informação de estorno da compra, com devolução do valor pago, em virtude do fornecedor/importador não ter conseguido realizar a entrega.

O mesmo está inclusivo novamente na solicitação de abertura de licitação 146/2020, protocolado no dia 05/06/2020, porém diante da demora da entrega de produtos importados e do fracasso de pregões anteriores vimos a extrema necessidade da compra emergencial.

Fonte de despesa para pagamento 303 (recurso oriundo da Câmara de Vereadores para combate ao Covid-19).

Respeitosamente,

Caroline Przybylok
Secretária Municipal de Saúde



DIST. PARANA COM DE MAT DE ESC. E INF. LTDA

CNPJ: 04057263000198 I.E. 90226126-51
 R FELIPE CAMARAO, 46 CEP: 80215040
 CURITIBA / PR

Tele-Vendas (41) 3213-3900

www.papelecompanhia.com.br

ORÇAMENTO 366323

Contato: **DAIANE**
 Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**
 Endereço: **R JOSE DE SA RIBAS , 238 /**
 Complement: **CENTRO / QUITANDINHA / PR**
 o:
 Telefone: **41 3623 8107 /** Fax: **413623123**
 Obs:

Doc: **ISENTO**
 CNPJ/CPF: **76.002.674/0001-97**
 Cep: **83840-000**
 E-mail: **saude@quitandinha.pr.gov.br**
 Site:

Forma de entrega:

It.	Produto	NCM	Qtd	UN	VL. Unit	Subtotal
1	TERMOMETRO DIGITAL COM DISPLAY LCD REF MD 33520 MEDIOR	9025.19.90	15	PC	437,48	6.562,20

TOTAL DE PRODUTOS	6.562,20
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO DESCONTO	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	6.562,20

Forma de pagamento:

Emissão em: **16/06/2020**
SARA
vendas4@papelecompanhia.com.br

APROVADO:
 Em: ___/___/___ por: _____

Obs: Faturamento mínimo R\$ 250,00
 Frete CIF para Curitiba até 20KM nas compras acima R\$ 250,00
 Sujeito a disponibilidade de estoque
 Validade proposta: 03 dias

Prazo:
 Comunicação de divergência no pedido: 3 dias
 Devoluções: 07 dias
 Assistência Técnica: Conforme Fabricante

De: Marcos Leal - Altermed [marcos@altermed.com.br]
Enviado em: terça-feira, 16 de junho de 2020 16:10
Para: saude@quitandinha.pr.gov.br
Cc: orcamento@altermed.com.br
Assunto: Orçamento
Anexos: QUITANDINHA38192.PDF

Prezados,

Segue anexo orçamento solicitado, cotado os itens que temos disponíveis nesse momento.

*Pedidos mínimos para envio é R\$500,00, valores abaixo disso cobramos o frete.

Para orçamentos de compra direta, prévia e afins orcamento@altermed.com.br

POR GENTILEZA ATENTAR-SE AS QUANTIDADES DA CAIXA PADRÃO DOS LABORATÓRIOS, UMA VEZ QUE NÃO FRACIONAMOS AMPOLAS E COMPRIMIDOS.

Dúvidas fico a disposição!

Atenciosamente,

--

MARCOS LEAL

VENDEDOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99941 8859

E-mail: marcos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 38192

Dados do Cliente:

Município de Quitandinha - 2426

Rua Jose de Sá Ribas

QUITANDINHA

Att.Sr(a): Setor de compras

Fone: (41)3623-1231

CNPJ/CPF 76.002.674/0001-97

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal	15	UND	495,00000	7.425,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):					7.425,00

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) Condição de Pagamento: 30DD
- 5) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 6) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 7) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 8) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 16/06/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcosleal

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Secretaria de Saúde de Quitandinha

De: Adriane Maria [atendimento@mobraz.com.br]
Enviado em: terça-feira, 16 de junho de 2020 13:15
Para: 'Secretaria de Saúde de Quitandinha'
Assunto: RES: Cotação para Compra Direta de termomêtro de Testa
Anexos: 2020-465 ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.pdf

Boas tarde prezada Mariele.

Segue em anexo cotação solicitada.

O item cotado é o único no mercado que possui registro Anvisa e Inmetro.

Aguardo o seu pronunciamento para darmos prosseguimento ao seu pedido.

Qualquer dúvida estou a sua disposição.

Atenciosamente,

Adriane Maria

Mobraz



www.mobraz.com.br

(41) 3023-4365

Água Verde | Rua Saint Hilaire, 230

Centro | Rua José Loureiro 326

Curitiba-PR

De: Secretaria de Saúde de Quitandinha [mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2020 11:46
Para: 'Adriane Maria' <atendimento@mobraz.com.br>
Assunto: Cotação para Compra Direta de termomêtro de Testa

Bom Dia

Solicito orçamento para compra direta de 15 (quinze) unidades de termômetro clínico digital de testa, sem contato, para uso médico.

Fico no aguardo, de um retorno o mais breve possível.
Desde já agradeço antecipadamente.

Mariele Ryba Durau
Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (41) 3623-8107



Município de
Quitandinha

00: 008

Mobraz

N° do Orçamento: 465

Data: 16/06/2020

FIEDLER E STEIN COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 16.899.541/0001-33

Rua Saint Hilaire, 230, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.240-140

(41) 3023-4365

atendimento@mobraz.com.br

Cliente: QUITANDINHA

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

Descrição dos itens	Foto	Quantidade	Vlr. Unit	Valor Total
TERMOMETRO INFRAVERMELHO A LASER SEM CONTATO I THERMO RT BASAL Alimentação duas pilhas AAA consumo em stand by 11ma tela LCD com retroiluminação indicadora faixa de medição da temperatura corporal 35 a 42 °C Faixa de medição da temperatura de superfície 0 a 100 ° C Precisão da temperatura corporal 0,2°C Tempo de resposta 1 segundo Desligamento 25 segundos após inatividade Distancia ideal para medição 5cm HOMOLOGADO PELA ANVISA POSSUI INMETRO TAXA DE ERRO DE 0,2% MESMO EM AMBIENTES DE BAIXA TEMPERATURA		15,00	R\$ 862,35	R\$ 12.935,25
Total				R\$ 12.935,25

Previsão de entrega:

Imediato

Condição de pagamento:

A vista

Validade da proposta:

7 Dias

Observações:

Frete Cif

Carimbo / Assinatura

Fiedler e Stein Comércio
 de Artigos Ortopédicos LTDA
 CNPJ: 16.899.541/0001-33



De: Karine - Metromed [vendas02@metromed.com.br]
Enviado em: terça-feira, 16 de junho de 2020 11:50
Para: saude@quitandinha.pr.gov.br
Assunto: RES: Cotação para Compra Direta de termomêtro de Testa

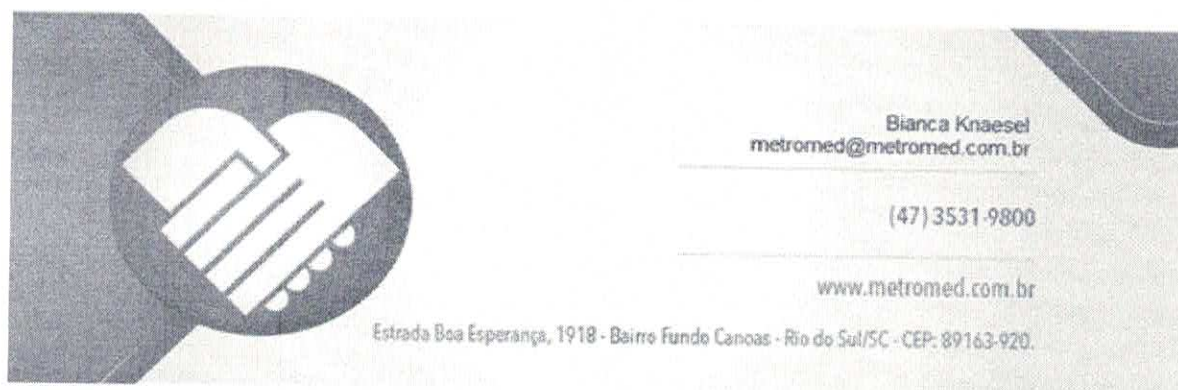
Bom dia!

Estamos sem estoque desse item no momento.

Atenciosamente,



De: Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2020 11:43
Para: Karine <vendas02@metromed.com.br>
Assunto: ENC: Cotação para Compra Direta de termomêtro de Testa



De: Secretaria de Saúde de Quitandinha <saude@quitandinha.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2020 11:43
Para: metromed@metromed.com.br
Assunto: Cotação para Compra Direta de termomêtro de Testa

Bom Dia

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTOS PARA LICITAÇÃO

17/06/2020

SECRETARIA
SAÚDE

Recursos: Federal/Estadual:

Interessado Secretário:
CAROLINE PRZIBYLOK

Contrapartida:

FONTE DE RECURSOS
FONTE 303

Valor Total - Proposta

Custo Médio da Proposta:

8.426,67

Insuficiência Financeira

8.426,67

Contrapartida a Complementar

#REF!

QUADRO DE FORNECEDORES E PREÇOS

Item	Cod.	Descrição nº	Qtd	Valor unitário	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo médio (Unitário)	Custo médio (Total)
1	16194	Termômetro Clínico Digital de testa	15	R\$ 495,00	7.425,00	Altermed Mat. Med. Hosp LTDA	00.802.002/0001-02	47 - 3520-9000		
				R\$ 862,35	12.935,25	Fiedler e stein Comercio de artigos ortopedicos LTDA	16.899.541/0001-33	41 - 3023-4365		
				R\$ 437,48	6.562,20	Dist. Paraná Com. De mat. De esc. E Inf. LTDA Papel & CIA	04.057.263/0001-98	41 - 3213-3900	R\$ 84,27	8.426,67

Declaramos para devidos fins que os preços assinalados no presente Quadro Demonstrativo de Fornecedores e Média de Preços se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado, os quais deverão servir, ainda, de referenciais para a elaboração do Termo de Referência do Edital

Assinatura do Servidor Responsável/Informações:

Nome: Mariele Ryba Durau/Eva da Neves Zepechouka

Assinatura do Secretário Municipal:

Nome: CAROLINE PRZIBYLOK

00: 011

Compra emergencial de termômetro digital infravermelho.
Protocolo 2947/2020.

06. Secretaria Municipal de Saúde
601. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2008. Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Conta: 1280 Fonte: 303

Data: 18 de junho de 2020.

Lucilene Ester Mika
Setor de Contabilidade

Financeiro:

30 dias

Data: 18 / 06 / 20

[Signature]

Financeiro

Secretaria de Administração

Autoriza a devida compra: SIM () NÃO

Data: 18 / 06 / 2020

[Signature]

Secretario (a) de Administração e Finanças

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Principais Características de Consulta:

Parâmetros:

Tipo documento: CNPJ Número documento: 30197931000192

Nome: _____

Período publicação de: _____ de _____

Data de início Impedimentos de: _____ de _____

Data de fim Impedimentos de: _____ de _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ 30197931000192!

TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Portal da Transparência

COMITÊ DE LICITAÇÃO TCEPR - PARANÁ

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle Social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANÇIONADO

ORGÃO SANÇIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30197931000192

Data da consulta: 16/05/2020 09:25:30
Data de última atualização: 16/05/2020 16:15:05

Tabela de dados

STATUS	TIPO DE SANÇÃO	INÍCIO DO IMPEDIMENTO	FIM DO IMPEDIMENTO	ORGÃO EMITENTE DA SANÇÃO	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE FIM DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2020 10:35:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.netlify.com/



Assinado eletronicamente por:
JIMAZ CARLOS CRUZ MOREIRA
 19-05-2020 10:35:03
 Assinado eletronicamente com certificado virtual nº 0340024
 Assinado eletronicamente com certificado virtual nº ICP-Brasil



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO DE ORÇAMENTOS

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMIS	R\$ 900,00	R\$ 61.200,00
*J. A. MEDEIROS	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
MOBRAZ	R\$ 1.061,00	R\$ 72.148,00

NEGATIVA DAS EMPRESAS: AABA, ANGULAR, CIRUPAR, DM HOSPITALAR, MACROSUL, MEDICAL, MIX SAÚDE, ACHEGO HOSPITALAR, CIRÚRGICA PASSOS, FIBRA CIRÚRGICA, PRODUTOS HOSPITALARES ONLINE, PROSURG, SOFTCARE, VITÓRIA RÉGIA.

* Embora a empresa J A MEDEIROS tenha apresentado o menor preço, a mesma não possui os documentos necessários para contratar com a Prefeitura de Araucária.

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Empresa: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.197.931/0001-92

Item	Cód. IPM	Quant./Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	239052	68 unid	Termômetro Infravermelho para Corpo Humano sem Contato. Marca Techline – Mod. TSC-400	R\$ 900,00	R\$ 61.200,00
Valor total: R\$ 61.200,00					

1. DOCUMENTOS DA EMPRESA (anexo ao processo eletrônico)

- CARTÃO DO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA
- FALÊNCIA E CONCORDATA
- LICENÇA SANITÁRIA
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
- REGISTRO DO PRODUTO

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA

O prazo de entrega é de até 07 (sete) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da SMSA.


Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO CORONA VÍRUS ART. 4 DA LEI 13.979/20 ART. 9 DO DECRETO MUNICIPAL 34.357/20	OFÍCIO N° 250	Exercício 2020	Data 14/05/2020
---	----------------------	-----------------------	------------------------

Do Objeto
Aquisição de Termômetros Digitais de testa, sem contato

FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPEJA/ DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	Conta e ID Registro
12.01.10.302.0005.2118	33.90.30.3600	Material Hospitalar	1.000	C/C 37.632-9 ID COVID19-18

Execução
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias

Condições de pagamento: 30 dias

Contrato: Não

Fiscal do contrato: Telma Rosinha Dambroski de Freitas CPF: 874.897.839.68

Fiscal substituto: Josiane Kroin CPF: 074.283.359-30

Gestor do Contrato: André Luiz Dreveniak CPF: 075.308.539-96

Da Justificativa
PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – Art. 15, Decreto Municipal n. 34.357/2020.

Inexigibilidade emergencial. Coronavírus SARS – CoV-2/COVID 19. Decreto Municipal n. 34.357, de 17 de Março de 2020

Aquisição de Termômetros Clínicos digitais de testa, sem contato, para uso nas UBS e demais serviços de Saúde na SMSA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2/COVID-19.

Declaração do Ordenador da Despesa

Por todo exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira da presente solicitação de abertura de Dispensa de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o deferimento deste procedimento, nos termos da Lei 8.663/93.

Araucária, 14 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PARECER

Processo n. 2947/2020-PMQ
Assunto: Dispensa de Licitação - CORONAVÍRUS
Objeto: aquisição de termômetros
Interessada: Prefeita

Trata-se de processo administrativo em que a Secretária de Saúde requer a aquisição "rápida" de 15 termômetros, a serem utilizados pelos profissionais da saúde e demais secretarias para a triagem de pacientes e monitoramento dos usuários dos serviços públicos, conforme descrição e justificativa contida no Ofício n. 125/2020-SMS.

A Secretária justifica, de forma indireta, que a requerida aquisição é para segurança dos profissionais de saúde para o enfrentamento da emergência, no sentido de conseguir realizar a triagem de pacientes suspeitos sem a necessidade (ou o mínimo) de contato físico. Exaurindo inclusive a preocupação da Secretária com a segurança dos profissionais e os pacientes e cumprimento à lei. Além das demais secretarias do município para monitoramento dos usuários dos serviços públicos.

Vale observar que este produto já foi objeto de dispensa, contudo a compra foi cancelada pelo vendedor, em razão da falta do produto. Não o item não foi adquirido, além do que o Município realizou dois pregões para adquiri-lo contudo não houve interessados na venda do mesmo.

Ainda, a Secretária junta ao processo três propostas comerciais, quais sejam: Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda, com valor total de R\$ 7.425,00; Fiedler e Stein Comercio de artigos ortopédicos, no valor de R\$ 12.935,25; e Distribuidora Paraná, no valor de R\$ 6.562,20. Assim, pelos valores de mercado levantado a proposta economicamente mais vantajosa é da empresa Distribuidora Paraná.

Com a edição da Medida Provisória n. 926/2020, que modificou a Lei n. 13979/2020, surgiu novação jurídica nas compras públicas, criando nova hipótese de dispensa de licitação, além das previstas no art. 24 da Lei 8.666/93.

O art. 4º da Lei 13.979/20 prevê o caso de dispensa de licitação para enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sendo que esta hipótese de dispensa somente perdurará enquanto houver a emergência de saúde pública em atenção.

Os elementos para caracterizar a referida dispensa se encontram nos autos, sob o foco da finalidade do processo, dado que a aquisição é para o enfrentamento da emergência pública; e o temporal, dada que a OMS, no dia 30 de janeiro, declarou emergência de saúde pública de importância internacional, bem como o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde editou a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarando a emergência de saúde pública de importância nacional.

Ainda mais, os requisitos que se presume atendido, também estão presente, dada que há a ocorrência da emergência, necessidade do pronto atendimento também está especificado, dada a necessidade do produto mais adequado para realizar a triagem de paciente de forma segura para as equipes de saúde e os demais servidores, o risco da segurança sanitária dos servidores



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

Advogado do Município

001 016

Site: www.quitandinha.pr.gov.br

também está evidente, além do que se presume que a quantidade seria suficiente, já que 15 termômetros não é algo exacerbado em razão da quantidade de prédios públicos com atendimento aos cidadãos.

Além do que, o termo de referência e o pedido da compra atende os requisitos previstos no §1º do art. 4º-e da Lei 13.979/20, dado que é simplificado, mas compreensível.

Quanto a estimativa de valor. Vê-se que o inc. IV do §1º do art. 4-e, esta cumprido, pois usou-se como parâmetro o menor preços, conforme oferta disponível, dada a exacez do produto. Ainda em razão da compra realizada pelo Município de Araucária, em que pagou R\$900,00 por termômetro, ou seja, mais que o dobro do valor a ser pago pelo Município de Quitandinha, atendendo assim mais um parâmetro de preço, conforme alínea "d" do inc. IV do §1º do art. 4-e.

Valido observar o contido na Recomendação Administrativa do Procedimento Administrativo n. MPPR-0152.20.001303-4 do GEPATRIA (cuja cópia segue anexo), que o Município deve dar prioridade ao processo licitatório e a adesão à Ata de Registro de Preço de outras entidade e os parâmetro seguir com preferência ao contido o item II da referida Recomendação.

Assim, é valido observar que a dispensa não pode ser regra na compra pública, mas exceção, logo se tiver a possibilidade de adesão do Município em outra Ata Pública, tal fato deverá seguir nesta forma preferencialmente, além do que deverá haver planejamento dos gastos e realizar processo licitatório. Apesar do preocupante índice de infecção do Município, o que justifica o processo emergencial.

O Setor de Contabilidade e o de Finanças informaram que há dotação orçamentária e recurso financeiro para a compra.

Oportuno que se cumpra os demais requisitos previstos na Lei 13979/20, principalmente quanto a publicação, que deverá ser imediata, além da disponibilização na íntegra do processo no portal de transparência, além de dar a maior publicidade possível do processo.

Afora isso, os requisitos do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos deverão ser observados, em especial o que trata o Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal, não dispensáveis as Certidões Fiscais obrigatórias, e a razão da escolha da empresa está no menor preço levantado, logo a escolha objetiva da contratação é neste sentido.

Por conta disso, opina-se no sentido de que a contratação em causa é juridicamente possível, desde que cumprida os itens acima indicados, com dispensa de prévia licitação, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 18 de junho de 2020.


DOUGLAS PADILHA
OAB/PR 57.653



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00: 017



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 31.206.243/0001-04**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:27 do dia 13/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2020.

Código de controle da certidão: **3F7A.C087.AADE.A800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)001 018 

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.206.243/0001-04

Razão Social: LAPAPEL DIST COM MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: R FRANCISCO DALLALIBERA 728 CS 30 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA
/ PR / 82030-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205291751784177

Informação obtida em 16/06/2020 16:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

00: 019



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.206.243/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
NOME EMPRESARIAL LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO DALLALIBERA	NÚMERO 728	COMPLEMENTO CASA 30 COND SANTA FELICIDADE CD
CEP 82.030-290	BARRIO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAD@PAPELECOMPANHIA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3213-3933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 13:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

00: 020 

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

00: 021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 31.206.243/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 806611-5

ENDEREÇO: R. FRANCISCO DALLALIBERA, 728 RE 30 - SANTA FELICIDADE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 173451/2020

EMITIDA EM: 18/06/2020


VÁLIDA ATÉ: 15/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8AAA.28A7.F54E.4251-7.A049.8402.FF49.6520-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

00:02




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

007 023

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022105878-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.206.243/0001-04**

Nome: **LAPAPEL DIST E COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAPAPPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.206.243/0001-04
Certidão n°: 14098476/2020
Expedição: 18/06/2020, às 13:36:19
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAPAPPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.206.243/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-PMQ**

Torna-se publico a dispensa de licitação, com fundamento com fundamento no art. 04 da Lei 13.979/2020, para AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS.

Quitandinha, 18/06/2020

MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:804925259
00

Assinado de forma digital por
MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
Dados: 2020.06.18 14:16:10 -03'00'

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
 Estado do Paraná
 Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000
 FONE: (41) 3623-1231
 Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.318 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DECRETA

Art. 1º Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL composta dos membros para o exercício de 2020 conforme a seguir:

I - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ	RG. 5.182.347-8/PR	Secretário
II - VANDERLEI RIBAS PINTO	RG. 8.777.851-7/PR	Presidente
III - MONIQUE DOS ANJOS KANTELE	RG. 12.618.089-6/PR	Membro
IV – NADIA DE CESAR SANKIO	RG. 9.881.523-6/PR	Suplente

Parágrafo único O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.

Art. 2º Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha


MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

00:027

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-PMQ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, com fundamento no art. 04 da Lei 13.979/2020, bem como parecer da Procuradoria do Município de Quitandinha, constante do Processo de Dispensa nº **11/2020-PMQ**, de acordo com o ofício nº 125/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 2947/2020, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa DIST PARANA COM DE MAT DE ESCRIT INF LTD, para AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS, no valor total de R\$ 6.562,20 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Justificativa: conforme protocolo 2947/2020

Pagamento: Será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1280	06.601.10.301.0007.2008	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Quitandinha, 18/06/2020

VANDERLEI RIBAS PINTO

Presidente da CPL

CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ

Secretária

MONIQUE DOS ANJOS KANTELE

Membro

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

007 028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2020-PMQ

PROCESSO N. 51/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS

Com base nas informações constantes do Processo nº. **51/2020**, referente à Dispensa de Licitação nº. **11/2020-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo em cumprimento aos termos do artigo 4, , da Lei nº 13979/2020 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **11/2020-PMQ**, referente à contratação da empresa DIST PARANA COM DE MAT DE ESCRIT INF LTD, inscrita sob o CNPJ nº. 04.057.263/0001-98, com o valor global de **R\$ 6.562,20, (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos)**, para AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS, com prazo de entrega de até 10 dias úteis.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 18/06/2020 .
MARIA JULIA SOCEK Assinado de forma digital
WOJCIK:804925259 por MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
00 Dados: 2020.06.18 14:16:44
-03'00'
Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

00: 029

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2020-PMQ**

Considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica e as informações constantes no presente processo de Dispensa de licitação, **homologo** a mesma, **autorizando**, a aquisição dos produtos

Quitandinha 18/06/2020.

MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
25900
Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
Dados: 2020.06.18 14:17:08 -03'00'

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Município de Quitandinha

Processo dispensa 11 / 2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS

Documentos

EDITAL

EDITAL

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 18/06/2020 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 18/06/2020 - a partir das 13h45min

Início da disputa


Dia 18/06/2020 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

6.562,20 (seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2020-PMQ PROCESSO N. 51/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS Com base nas informações constantes do Processo nº. 51/2020, referente à Dispensa de Licitação nº.11/2020-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo em cumprimento aos termos do artigo 4, , da Lei nº 13979/2020 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 11/2020-PMQ, referente à contratação da empresa DIST PARANA COM DE MAT DE ESCRIT INF LTD, inscrita sob o CNPJ nº. 04.057.263/0001-98, com o valor global de RS 6.562,20, (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais

e Vinte Centavos), para AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS, com prazo de entrega de até 10 dias úteis. Publique-se e Cumpra-se. Quitandinha, 18/06/2020 .
Maria Julia Socek Wojcik Prefeita Municipal

00:031 [Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Quitandinha
RUA JOSE DE SA RIBAS, 238
CENTRO - Quitandinha - PR
prefeitura@quitandinha.pr.gov.br
(41) 3623-1231

Desenvolvido por
 equiplano

00:03

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	51
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS
Dotação Orçamentária*	0660110301000720083390303600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.562,20
Data Publicação Termo ratificação	18/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7897353931 (Logout)